



EDITAL PROEN Nº 05/2020
SELEÇÃO DE PROFESSOR MEDIADOR (TUTOR) A DISTÂNCIA, PARA ATUAR NO PROGRAMA
PROFUCIONÁRIO, NO ÂMBITO DA REDE E-TEC BRASIL
RETIFICAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL), por meio de sua **Pró-reitoria de Ensino (PROEN)** e do **Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE)**, considerando indisponibilidade no acesso ao endereço eletrônico para recebimento dos e-mails de inscrição, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura de Inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de **PROFESSOR MEDIADOR (TUTOR) A DISTÂNCIA**, para atuar na cidade de Pelotas, nos cursos técnicos do PROGRAMA PROFUCIONÁRIO, na modalidade a distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, conforme segue:

a) No item “1.8”:

Onde se lê “...profmediador@gmail.com”, leia-se “editalmediadorprofucionario@gmail.com”.

b) No item 3., Quadro II:

Onde se lê:

Período de inscrições	De 20 a 31/01/2020
Divulgação preliminar das inscrições homologadas e da pontuação da análise curricular	03/02/2020
Interposição de recurso da homologação das inscrições e da pontuação da análise curricular preliminar	04/02/2020
Homologação das inscrições e divulgação da pontuação da análise curricular pós recursos, e divulgação dos horários e locais das entrevistas	06/02/2020

Leia-se:

Período de inscrições	De 20/01 a 04/02/2020
Divulgação preliminar das inscrições homologadas e da pontuação da análise curricular	05/02/2020
Interposição de recurso da homologação das inscrições e da pontuação da análise curricular preliminar	De 06 a 09/02/2020
Homologação das inscrições e divulgação da pontuação da análise curricular pós recursos, e divulgação dos horários e locais das entrevistas	10/02/2020

c) No item 3.2:

Onde se lê “...profmediador@gmail.com”, leia-se “..editalmediadorprofucionario@gmail.com”.

d) No item 3.6:

Onde se lê “...profmediador@gmail.com”, leia-se “..editalmediadorprofucionario@gmail.com”.

e) Os candidatos que enviaram e-mail de inscrição para o endereço eletrônico profmediador@gmail.com, devem reenviar seu e-mail de inscrição, conforme item "3." do edital, para o e-mail "editalmediadorprof funcionario@gmail.com".

Pelotas, 31 de janeiro de 2020.

Osni da Costa Rodrigues
(Em substituição de)
Antonio Cardoso Oliveira
Chefe do Departamento de Educação a Distância e novas tecnologias

Leonardo Betemps Kontz
(Em substituição de)
Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- Osni da Costa Rodrigues, OSNI DA COSTA RODRIGUES - COORDENADOR - FG2 - IF-COPES, em 31/01/2020 20:19:45.
- Leonardo Betemps Kontz, LEONARDO BETEMPS KONTZ - COORDENADOR - FG2 - IF-CAED, em 31/01/2020 20:12:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51955

Código de Autenticação: aa49bdc13d

